



8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, NA QUALIDADE DE CONVENENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, inscrito no CNPJ Nº 01.612155/0001-41, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama-ES, CEP: 29927-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, portador do CPF Nº 031.818.287- 42 e Registro Geral Nº 1.763.763, expedido em 11/06/1999, por SPTC/ES, doravante denominado CEDENTE, e o PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justica do Estado do Espírito Santo, Sr. MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado CESSIONÁRIO, ajustam e firmam o presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 22/04/2013, com resumo disponibilizado no D.J. de 06/05/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 30/04/2014, com resumo disponibilizado D.J. de 28/05/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 12/09/2014, com resumo disponibilizado no D.J. de 22/09/2014, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 25/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/04/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 22/01/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/02/2016, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 10/05/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/06/2016, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 03/01/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 16/01/2018 e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, assinado em 30/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 11/06/2018, com base na Lei Complementar nº 46/94, e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2011.01.210.517 e as cláusulas e condições abaixo descritas:

19-21





CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013:
- 1.1.1 A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE:

| ESTAGIÁRIO (A) | CPF N° | LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES |
|-------------------------------------|----------------|--|
| Ana Letícia Barbosa da Silva | 130.170.897-62 | 2ª Vara Cível |
| Andressa Ferreira de Oliveira | 148.638.177-46 | Central de Apoio Multidiciplinar por Região Judiciária |
| Caroline Inácio Firme | 059.358.367-18 | 2º Juizado Especial Cível |
| Eduardo Campana dos Santos Ramos | 149.942.657-71 | 2ª Vara Criminal |
| Gabriella Rodrigues Vieira | 138.368.967-96 | 3ª Vara Cível - Fazenda Pública |
| Jamille Seibert | 144.118.407-40 | 2ª Vara de Família |
| Karolina Zanelato Oliveira | 150.694.987-89 | 2ª Vara de Família |
| Lais Nunes Rigão Barcelos | 138.367.967-32 | 2ª Vara Criminal |

14-7



| Thainá Francisco Garcia de Franca | 146.477.777-23 | 2ª Vara de Família |
|--------------------------------------|----------------|------------------------------------|
| Thamara Uliana Pascoal | 103.215.567-12 | 3ª Vara Cível - Fazenda Pública |
| Pedro Augusto Cometti Vitória | 141.868.087-75 | 3ª Vara Criminal |

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

| ESTAGIÁRIO (A) | CPF Nº | LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE LINHARES |
|--|----------------|--|
| Ademir Coutinho de Lima | 149.914.397-44 | 2ª Vara Criminal |
| Ana Carolina da Silva Paxiço | 155.902.277-98 | Vara da Fazenda Pública |
| Karoline Rigato Gomes | 123.524.437-76 | 3ª Vara Criminal |
| Maryanna de Paula Ruy | 148.578.497-20 | 2ª Vara da Infância e da Juventude |
| Andresa Vasconcellos Bastos de Castro | 161.994.617-38 | 2ª Vara Criminal |
| Larissa dos Reis Cosme | 149.432.317-64 | CPD |
| Jheniffer Ferreira Gonçalves | 148.971.417-02 | Juizado Especial Criminal e da Fazenda Pública |

100





| | - | - |
|--------------------------|----------------|---------------------------|
| Neyla Barbosa Dell Santo | 150.825.797-38 | 2º Juizado Especial Cível |
| Estela Bayerl Donato | 149.003.187-10 | 2ª Vara de Família |
| Luan Cavazzana da Silva | 149.151.277-61 | 2ª Vara Cível e Comercial |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, até dia 01/05/2020, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº Nº 002/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditados.

14-1



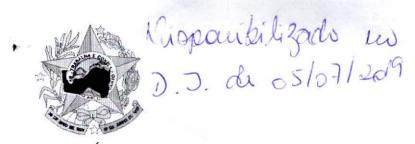
E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito de Sooretama

Testemunhas:

1 - _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 002/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 2011.01.210.517.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, neste ato representado pelo Senhor Prefeito ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo llustríssimo Senhor Secretário-Geral MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE.

OBJETO: Constitui objeto do presente 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013, a exclusão da cessão dos estagiários ANA LETÍCIA BARBOSA DA SILVA, ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA, CAROLINE INÁCIO FIRME, EDUARDO CAMPANA DOS SANTOS RAMOS, GABRIELLA RODRIGUES VIEIRA, JAMILLE SEIBERT, KAROLINA ZANELATO OLIVEIRA, LAIS NUNES RIGÃO BARCELOS, THAINÁ FRANCISCO GARCIA DE FRANCA, THAMARA ULIANA PASCOAL e PEDRO AUGUSTO COMETTI VITÓRIA e a inclusão da cessão dos estagiários ADEMIR COUTINHO DE LIMA, ANA CAROLINA DA SILVA PAXIÇO, KAROLINE RIGATO GOMES, MARYANNA DE PAULA RUY, ANDRESSA VASCONCELLOS BASTOS DE CASTRO, LARISSA DOS REIS COSME, JHENIFFER FERREIRA GONÇALVES, NEYLA BARBOSA DELL SANTO, ESTELA BAYERL DONATO e LUAN CAVAZZANA DA SILVA, pertencentes do quadro de pessoal do CEDENTE.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste Termo Aditivo, será a partir da data de sua assinatura, dia 24/06/2019, até dia 01/05/2020, quando expira o prazo de Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2013.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 002/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termos Aditivos, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 27 de junho de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Secretário-Gera do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo